



Bruxelas, 1 de julho de 2022
(OR. en)

10632/22

CDR 84

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Reino de Espanha
	– Adoção

1. Por carta datada de 24 de maio de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Carlos AGUILAR VÁZQUEZ foi proposto para nomeação na qualidade de suplente do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 9685/22.

3. Em conformidade com essa disposição e a fim de substituir Carlos AGUILAR VÁZQUEZ, o Governo espanhol propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplente pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Juan GARCÍA-GALLARDO FRINGS, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Vicepresidente de la Junta de Castilla y León* (vice-presidente do Governo da Comunidade Autónoma de Castela e Leão).
4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a decisão constante do documento 10630/22.

² 10540/22.